



Município de Farol

PORTARIA Nº 161/2025

SÚMULA: DEMITE O SERVIDOR JOSÉ ALVES DA SILVA EM RAZÃO DA DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2025.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando as conclusões da Comissão Processante designada no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, instaurado pela Portaria nº 069/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Farol Edição nº 2163 de 01/04/2025;

RESOLVE:

I - **DEMITIR**, a partir de 11 de agosto de 2025, o servidor **JOSÉ ALVES DA SILVA**, matrícula funcional nº 1988012, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, em razão de Processo Administrativo Disciplinar, por transgredir no inciso VII, do art. 157, da Lei Municipal nº 022/1993.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 11 de agosto de 2025.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal